

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, RELATIVAS
AO ANO/EXERCÍCIO DE 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 164, de 18 de Setembro de 2017 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho na reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, relativas ao ano/exercício de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 11 de julho de 2023.

Cátia Simone Menezes Mendes
Presidente do CMDCA